Ano: 6 - Nº 1419 sexta-feira, 13 de novembro 2026.

DIÁRIO OFICIAL

DOURADINA-MS

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021.

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA VETERANOS DE DOURADINA-MS
CNPJ/MF N.º 13.929.224/0001-24

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA GERAL – BIÊNIO 2027/2028

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA VETERANOS DE DOURADINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o seu Estatuto Social,

CONSIDERANDO a competência privativa da AAVD para eleger os membros de sua Diretoria Geral;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a organização e o regular funcionamento dos trabalhos da Associação para o próximo período administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os Senhores Sócios da AAVD de Douradina/MS para participarem da reunião destinada à eleição dos membros da Diretoria Geral para o biênio 2027/2028, a realizar-se conforme as seguintes informações:

I – **Data:** 18 de dezembro de 2026;

II – **Horário:** 19:30 horas;

III – **Local:** Sede Social da AAVD de Douradina/MS.

Art. 2º A eleição será realizada para o preenchimento dos cargos que compõem a Diretoria Geral, conforme segue:

Presidente:

Vice-Presidente:

Tesoureiro:

1° Secretário:

Rua Ana Rosa da Silva, nº 1.117 – Centro – 79880-005 DOURADINA – MATO GROSSO DO SUL

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA VETERANOS DE DOURADINA-MS
CNPJ/MF N.º 13.929.224/0001-24

2º Secretário:

Diretor Esportivo:

Art. 3º O registro das chapas concorrentes à eleição da Diretoria Geral deverá ser realizado perante a Secretaria da AAVD, impreterivelmente até o dia **10 de dezembro de 2026**, mediante apresentação de requerimento formal de inscrição, devidamente assinado por todos os integrantes da respectiva chapa.

Parágrafo único. Não serão aceitos registros apresentados após o prazo estabelecido no caput deste artigo, devendo a Secretaria proceder ao recebimento e protocolo dos requerimentos apresentados.

Art. 4º A eleição será conduzida na forma prevista nas disposições do Estatuto, especialmente quanto ao procedimento de votação, quórum de instalação, quórum de aprovação, critérios de desempate e proclamação do resultado.

Art. 5º Os membros eleitos exercerão seus respectivos mandatos durante o biênio 2027/2028, observadas as disposições legais e regimentais relativas à posse e ao início do exercício dos cargos.

Art. 6º A Secretaria da AAVD deverá dar ampla publicidade ao presente Edital, providenciando sua publicação no Diário Oficial do Município

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Douradina/MS, 12 de novembro de 2026.

ODAIR DE SOUZA PEREIRA
Presidente da AAVD

Rua Ana Rosa da Silva, nº 1.117 – Centro – 79880-005 DOURADINA – MATO GROSSO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA
Rua Domingos da Silva, 1.250 - Fone: 67 9.9194-3809 - DOURADINA-MS.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA – BIÊNIO 2027/2028

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Douradina-MS, que estabelecem as normas para a eleição e composição da MESA DIRETORA (**PRESIDENTE; VICE-PRESIDENTE; 1º SECRETÁRIO E 2º SECRETÁRIO**);

CONSIDERANDO a necessidade de realização do processo eleitoral para escolha dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Douradina-MS, para o biênio 2027/2028;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a transparência, a publicidade, a organização e a participação dos vereadores no processo de escolha da Mesa Diretora;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer prazo e procedimentos para o registro das chapas concorrentes, bem como para apresentação das respectivas propostas de composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal;

"O Senhor é meu pastor, e nada me faltará." (Salmo 23:1)

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA
Rua Domingos da Silva, 1.250 - Fone: 67 9.9194-3809 - DOURADINA-MS.

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos critérios regimentais aplicáveis à eleição, inclusive quanto aos procedimentos de votação e aos critérios de desempate;

TORNA PÚBLICO o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Douradina-MS, para o biênio 2027/2028, mediante as seguintes disposições:

Art. 1º Ficam convocados os vereadores para participarem da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Douradina-MS, para o biênio 2027/2028, a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2026, às 20h00 horas, nas dependências da Câmara Municipal.

Art. 2º O prazo para registro das chapas terá início na data da publicação deste Edital no Diário Oficial e permanecerá aberto até o dia **10 de dezembro de 2026**, devendo os pedidos de registro ser protocolados junto à Secretaria da Câmara Municipal, durante o horário de expediente.

§ 1º O pedido de registro deverá conter a composição completa da chapa, com a indicação dos respectivos cargos e dos nomes dos vereadores candidatos à Mesa Diretora.

§ 2º O requerimento de registro da chapa deverá obrigatoriamente estar acompanhado da assinatura de todos os candidatos que a compõem, como manifestação expressa de concordância e anuência com a candidatura e com a composição apresentada.

"O Senhor é meu pastor, e nada me faltará." (Salmo 23:1)

§ 3º Juntamente com o pedido de registro, deverá ser apresentada proposta de composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, contendo a indicação dos vereadores e respectivos cargos pretendidos, observadas as disposições da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno.

§ 4º Não serão considerados válidos os pedidos de registro que não contenham a assinatura de todos os integrantes da chapa ou que sejam protocolados após o encerramento do prazo estabelecido neste Edital.

Art. 3º A eleição observará os procedimentos, critérios de votação, quórum e demais exigências estabelecidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 4º Em caso de empate na votação para eleição da Mesa Diretora, serão aplicados os critérios de desempate estabelecidos no art. 8º, § 7º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Douradina-MS.

Art. 5º A Secretaria da Câmara Municipal ficará responsável pelo recebimento e protocolo dos pedidos de registro, bem como pela conferência da documentação apresentada e pelos demais procedimentos administrativos necessários à realização do pleito.

Art. 6º A proposta de composição das Comissões Permanentes apresentada juntamente com o pedido de registro da chapa terá caráter propositivo, devendo a constituição definitiva das Comissões observar os critérios, procedimentos e formalidades previstos na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA
Rua Domingos da Silva, 1.250 - Fone: 67 9.9194-3809 - DOURADINA-MS.

Art. 7º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Douradina-MS, respeitadas as competências legais e regimentais.

Art. 8º Este Edital deverá ser publicado no Diário Oficial e afixado no mural da Câmara Municipal, para conhecimento de todos os interessados.

Douradina-MS,13 de novembro de 2026.

ALDAIR JUVENAL BARROQUIEL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Câmara Municipal de Douradina-MS

"O Senhor é meu pastor, e nada me faltará." (Salmo 23:1)

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA
Rua Domingos da Silva, 1.250 - Fone: 67 9.9194-3809 - DOURADINA-MS.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA – MS
REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA
ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA – BIÊNIO 2027/2028

À

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA – MS
A/C da Presidência e da Secretaria Legislativa

Os Vereadores abaixo assinados, no pleno exercício de seus mandatos, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerer o **REGISTRO DA CHAPA** para concorrer à eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Douradina – MS, para o Biênio 2027/2028, conforme composição abaixo:

1. COMPOSIÇÃO DA CHAPA

CARGO	NOME DO VEREADOR	PARTIDO
PRESIDENTE		
VICE-PRESIDENTE		
1º SECRETÁRIO		
2º SECRETÁRIO		

2. DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES

Os integrantes da presente chapa declaram, para os devidos fins, que:

I – Concordam expressamente com a composição e os cargos para os quais estão inscritos;

II – Possuem pleno conhecimento das disposições da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e do Edital de Convocação que regulamentam o processo eleitoral;

III – Não possuem impedimento legal ou regimental para concorrer aos respectivos cargos;

IV – Comprometem-se a cumprir as normas que disciplinam a eleição da Mesa Diretora.

3. PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Em atendimento às disposições do Edital de Convocação, a chapa apresenta, em documento anexo, proposta de composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, observadas as disposições regimentais pertinentes.

4. REQUERIMENTO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA
Rua Domingos da Silva, 1.250 - Fone: 67 9.9194-3809 - DOURADINA-MS.

Diante do exposto, requerem:

I – O recebimento e o protocolo do presente requerimento;

II – O deferimento do registro da chapa, após verificação do cumprimento dos requisitos legais e regimentais;

III – A inclusão da chapa no processo eleitoral para a escolha da Mesa Diretora do Biênio 2027/2028.

Nestes termos,
Pede deferimento.
Douradina – MS, ____ de _____ de 2026.

5. ASSINATURA DOS INTEGRANTES CANDIDATOS DA CHAPA

PRESIDENTE: _____
VICE-PRESIDENTE: _____
1º SECRETÁRIO: _____
2º SECRETÁRIO: _____

6. PROTOCOLO DA SECRETARIA

Recebido em: /_____/_____
Horário: _____
Número do protocolo: _____
Responsável pelo recebimento: _____
Assinatura: _____

"O Senhor é meu pastor, e nada me faltará." (Salmo 23:1)

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA
Rua Domingos da Silva, 1.250 - Fone: 67 9.9194-3809 - DOURADINA-MS.

ANEXO I

PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA – BIÊNIO 2027/2028

CHAPA: _____

Em cumprimento às disposições do Edital de Convocação para a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Douradina – MS, referente ao Biênio 2027/2028, a chapa acima identificada apresenta sua proposta de composição das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, conforme discriminado a seguir:

1. COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

CARGO	NOME DO VEREADOR
Presidente	
Membro	
Membro	

2. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CARGO	NOME DO VEREADOR
Presidente	
Membro	
Membro	

3. COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

CARGO	NOME DO VEREADOR
Presidente	
Membro	
Membro	

"O Senhor é meu pastor, e nada me faltará." (Salmo 23:1)

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA
Rua Domingos da Silva, 1.250 - Fone: 67 9.9194-3809 - DOURADINA-MS.

4. COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CARGO	NOME DO VEREADOR
Presidente	
Membro	
Membro	

5. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, DESPORTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO	NOME DO VEREADOR
Presidente	
Membro	
Membro	

6. DECLARAÇÃO

Os integrantes da chapa declaram que a presente proposta de composição das Comissões Permanentes é apresentada para fins de atendimento ao Edital de Convocação da eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2027/2028, comprometendo-se a observar as disposições da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Douradina – MS.

Ressalta-se que a presente proposta deverá observar os critérios de composição, proporcionalidade partidária, impedimentos e demais requisitos previstos nas normas regimentais, ficando sua efetivação condicionada à aprovação e aos procedimentos legais e regimentais pertinentes.

Douradina – MS, ____ de _____ de 2026.

7. ASSINATURA DOS INTEGRANTES DA CHAPA

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____
1º Secretário: _____
2º Secretário: _____

"O Senhor é meu pastor, e nada me faltará." (Salmo 23:1)

Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 1888/2026 **Tipo: Estimativo** **Data: 11/11/2026** **Sequência: 1892**

Dotação: 65 - 02.008.08.245.0013.2035.3.3.90.2.661.0000
Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Subelemento: 99 - Outros Materiais de Consumo
Fonte de recurso: 2.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
Credor: 06.103.925/0001-44 - ZENI PEREIRA DA SILVA MARTINS
Descrição: nota de empenho emitida para aquisição de materiais para Unidade de Acolhimento Estrela Dalva UAED - PP nº28/2025 ARP nº 36/2025 - OF nº 1230/2026

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
11/11/2026	Criação do empenho	R$ 27.463,45

Resumo:

Valor empenhado: R$ 27.463,45	**Total em liquidação:** R$ 0,00	**Total liquidado:** R$ 0,00	**Total pago:** R$ 0,00
Total anulado: R$ 0,00	**Total anulado em liq.:** R$ 0,00	**Total anulado liq.:** R$ 0,00	**Total anulado pgto:** R$ 0,00
Saldo a em liquidar: R$ 27.463,45	**Saldo em liq. a liquidar:** R$ 0,00	**Saldo a liquidar:** R$ 27.463,45	**Saldo a pagar:** R$ 27.463,45

Emissão 11/11/2026 10:48:18 Página 1 de 1
Data da emissão: 11/11/2026 10:48:18 ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil Emitido por: SOLANGE M ANEDINO

Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

NOTA DE EMPENHO Nº: 1889/2026

Tipo do empenho: Estimativo
Data de contabilização: 11/11/2026
Competência: /

DESTINO DOS RECURSOS

Complemento ao empenho: -
Pré-empenho: 975/2026
Processo/protocolo: -
Convênio: -
Apenso: -
Obra: -
Processo de compra: Pregão Presencial - 28/2025
ARP: 36/2025
Contrato: -
Programa: -
Dívida fundada: -
Repasse: -
Adiantamento: Não

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários:	Crédito orçamentário ou Suplementar
Dotação:	16 - 01.006.15.452.0009.2008.3.3.90.1.799.7400
Órgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Unidade orçamentária:	01.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função de governo:	15 - Urbanismo
Subfunção de governo:	452 - Serviços urbanos
Programa:	0009 - LIMPEZA PUBLICA E CONSERVACAO DE VIAS URBANAS
Projeto/Atividade (Ação):	2008 - Manutenção da Limpeza Pública e Vias Urbanas (CIDADE LIMPA)
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo
Subelemento:	99 - Outros Materiais de Consumo
Fonte de recursos:	1.799.7400 - FUNDERSUL
Classificação da despesa:	Fornecedores

FAVORECIDO

Credor:	813 - ZENI PEREIRA DA SILVA MARTINS			**CNPJ:**	06.103.925/0001-44
Endereço:	PRESIDENTE VARGAS - Nº.: 1655			Insc. Estadual:	
Cidade:	DOURADINA-MS			Insc. Municipal:	4930214
Email:				Telefone:	(67) 34121147
Banco:	001	Agência:	3723-0	Conta:	7380-6
Chave PIX:					

Especificação da despesa: nota de empenho emitida para aquisição de cal de pintura para meio fio - PP nº28/2025 ARP nº 36/2025 - OF nº 12342026

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

Saldo anterior: R$ 94.851,93 **Valor empenhado:** R$ 2.309,10 **Saldo atual:** R$ 92.542,83
Valor por extenso: DOIS MIL TREZENTOS E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R$ 2.309,10 conforme comprovantes.

DOURADINA - MS, 11 de Novembro de 2026

IVAM DE SOUZA NUNES
Secretário Municipal de Obras

Milton Gonçalves Cuenca
Técnico Contábil

Incluído por: Milton Gonçalves Cuenca

Data: 11/11/2026 11:49:00 ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil Página: 1 de 1
Data da emissão: 11/11/2026 11:49:00 ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil Emitido por: Milton Gonçalves Cuenca

Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 1891/2026 **Tipo: Estimativo** **Data: 11/11/2026** **Sequência: 1895**

Dotação:	6 - 01.004.04.122.0005.2004.3.3.90.1.720.0000
Elemento de despesa:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Subelemento:	99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
Fonte de recurso:	1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997
Credor:	36.309.333/0001-44 - LEO PALCOS TENDAS E EVENTOS EIRELI
Descrição:	Nota de empenho emitida para atender despesas com Locação de tendas para o evento Agrinho promovido pela Escola Barão do Rio Branco na Fazenda Boa Vista - PPP nº 43/2024 ARP nº 31/2024 OF nº 1232/2026

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
11/11/2026	Criação do empenho	R$ 1.440,00

Resumo:

Valor empenhado: R$ 1.440,00	**Total em liquidação:** R$ 0,00	**Total liquidado:** R$ 0,00	**Total pago:** R$ 0,00
Total anulado: R$ 0,00	**Total anulado em liq.:** R$ 0,00	**Total anulado liq.:** R$ 0,00	**Total anulado pgto:** R$ 0,00
Saldo a em liquidar: R$ 1.440,00	**Saldo em liq. a liquidar:** R$ 0,00	**Saldo a liquidar:** R$ 1.440,00	**Saldo a pagar:** R$ 1.440,00

ROGERIO FRANCO CORREIA:88533093187
Assinado de forma digital por ROGERIO FRANCO CORREIA:88533093187
Dados: 2026.11.13 11:00:45 -04'00'

Emissão 12/11/2026 08:07:32 Página 1 de 1
Data da emissão: 12/11/2026 08:07:32 ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil Emitido por: Milton Gonçalves Cuenca